

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 082-2023.  
Edital de Chamamento Público 008-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CRISTIANE KRAMES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.491.179/0001-01, com endereço comercial na rua Arnaldo Wollmeister, 2497, bairro Bangú, Ibirubá-RS, neste ato representado por Cristiane Krames, inscrita no CPF sob nº 009.209.440-60, doravante designados simplesmente **CONTRATADA**, considerando as normas gerais e, em especial, as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 008-2023, têm justo e contratados o presente contrato entre si, e na melhor forma de direito, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 05 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.**

Cristiane Krames  
**CRISTIANE KRAMES – ME,  
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS